



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº *.346.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.421.339-**, e a empresa indicada e qualificada nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 5/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Aquisição de Uniformes (camisa, bermudas, calças e jaquetas de agasalho, coletes e meias) para a CME de Vargem Bonita (Bocha masculino e feminino, Futsal masculino e feminino além das categorias de base), conforme especificações constantes em edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Fornecedor						
Razão Social: SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA						
CNPJ: 82.112.475/0001-34						
Endereço: Avenida Santa Catarina, nº 560, Centro, Caçador-SC.						
Contatos: (49) 3567-2088; (49) 8401-5501; e-mail: licitacao.superauniformes@gmail.com						
Representante/outorgado: GEAN DA SILVA MENA						
Item	Descrição	Uni.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Valor total
1	Camisa para Futsal Masculino. Dry fit adulto. Uniforme para futsal masculino adulto, Material dos uniformes em dry de alta qualidade, costuras reforçadas (duas costuras). Tamanho dos uniformes padrão (G); Camiseta 100% algodão, cor branca; Camiseta de malha manga curta, 100% algodão, fio 30x1 penteada e mercerizado,	UN	30	Própria	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	<p>com gramatura mínima de 160 g/m2. Todas as costuras duplas. Com gola redonda, com ribana 97% algodão e 3% elastano.</p> <p>Cor branca, tamanhos conforme tabela quantitativa.</p> <p>Com estampas frontais em silkscreen, em duas cores (verde e vermelho): a primeira da bandeira do município no lado direito do peito, com largura de 06 cm e altura de 08 cm de largura e a segunda o nome da modalidade para a qual as camisetas serão solicitadas (futsal, bocha entre outras, conforme necessidade); também na cor branco, sendo o tipo de fonte “Futura” com efeito negrito, largura máxima de 30 cm, respeitada a proporção da altura da fonte.</p> <p>Com estampa nas costas em silkscreen, em uma cor (vermelha), sendo o tipo de fonte “Futura” com efeito negrito, com largura máxima de 30 cm, respeitada a proporção da altura da fonte, contendo o nome do município “Vargem Bonita.</p>					
2	<p>Uniforme para futsal feminino adulto. Material dos uniformes em dry de alta qualidade, costuras reforçadas (duas costuras). Tamanho dos</p>	UN	30	Própria	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	<p>uniformes padrão (G);</p> <p>Camiseta 100% algodão, cor vermelha; Camiseta de malha manga curta, 100% algodão, fio 30x1 penteada e mercerizado, com gramatura mínima de 160 g/m². Todas as costuras duplas. Com gola redonda, com ribana 97% algodão e 3% elastano.</p> <p>Cor branca, tamanhos conforme tabela quantitativa.</p> <p>Com estampas frontais em silkscreen, em duas cores (verde e branco): a primeira da bandeira do município no lado direito do peito, com largura de 06 cm e altura de 08 cm de largura e a segunda o nome da modalidade para a qual as camisetas serão solicitadas (futsal, bocha entre outras, conforme necessidade); também na cor vermelha, sendo o tipo de fonte “Futura” com efeito negrito, largura máxima de 30 cm, respeitada a proporção da altura da fonte.</p> <p>Com estampa nas costas em silkscreen, em uma cor branca), sendo o tipo de fonte “Futura” com efeito negrito, com largura máxima de 30 cm, respeitada a proporção da altura da fonte, contendo o nome do município “Vargem Bonita.</p>					
3	Uniforme adulto para Bocha. Material dos uniformes em dry	UN	30	Própria	R\$ 29,50	R\$ 885,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	<p>de alta qualidade, costuras reforçadas (duas costuras).</p> <p>Tamanho dos uniformes padrão (G); Camiseta 100% algodão, cor verde; Camiseta de malha manga curta, 100% algodão, fio 30x1 penteada e mercerizado, com gramatura mínima de 160 g/m². Todas as costuras duplas. Com gola redonda, com ribana 97% algodão e 3% elastano.</p> <p>Cor branca, tamanhos conforme tabela quantitativa.</p> <p>Com estampas frontais em silkscreen, em duas cores (verde e vermelho): a primeira da bandeira do município no lado direito do peito, com largura de 06 cm e altura de 08 cm de largura e a segunda o nome da modalidade para a qual as camisetas serão solicitadas (futsal, bocha entre outras, conforme necessidade); também na cor branco, sendo o tipo de fonte “Futura” com efeito negrito, largura máxima de 30 cm, respeitada a proporção da altura da fonte.</p> <p>Com estampa nas costas em silkscreen, em uma cor (vermelha), sendo o tipo de fonte “Futura” com efeito negrito, com largura máxima de 30 cm, respeitada a proporção da altura da fonte, contendo o nome do município “Vargem Bonita”.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



5	Bermudas para FUTSAL Adulto FEMININO – composição: 100% poliéster, ajuste com elástico e cordão, sem forro e sem bolso.	UN	30	Própria	R\$ 17,50	R\$ 525,00
8	Meião para FUTSAL UNISEX – COMPOSIÇÃO: 4% - Elastano, 21% - Algodão, 75% - Poliamida.	PAR	60	Própria	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
11	Jaquetas de Agasalho: adx gola alta, 100% poliéster com zíper	UN	30	Própria	R\$ 110,00	R\$ 3.300
12	Calças de Agasalho: 100% poliéster com microfibra 50 D	UN	30	Própria	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo “A” do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL

4.1. Fica designado como fiscal administrativo a servidor Dilmar Antônio Mozzer, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e-mail seceduc@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3005.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2023 e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 27 de Junho de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita

SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
Detentora